ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão
/ /
Para parecer até
O Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
A SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
95 / 01 / 24
O Presidente,

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

DE ALTERAÇÃO

AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Nº 33/84/A DE 6 DE NOVEMBRO

PREÂMBULO

A adaptação à Região do Decreto-Lei nº 77/84 de 8 de Março que estabelece o regime de delimitação e de coordenação das actuações da administração central e local, em matéria de investimentos públicos, efectuada através do Decreto Legislativo Regional nº 33/84/A de 6 de Novembro, como consequência da concepção maximalista da autonomia regional que o enforma, retirou a indispensável base legal, à possibilidade de colaboração, em matéria de investimento público, entre a administração central e as autarquias locais da Região, em áreas de competência do Governo Regional.

Esta consequência, que se revelou negativa para a Região, porque impossibilitou, até hoje, tanto como a própria vontade política dos governos central e regional, a comparticipação financeira ou quaisquer outras modalidades de colaboração e cooperação, entre a administração central e os municípios da Região, em áreas de grande relevo social como a habitação e outras, só pode ser superada pela alteração da redacção do artº 5º do referido decreto legislativo regional, e pelo aditamento de novo artigo que preveja as regras processuais daquela colaboração.

Nestes termos, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 1 artº 20º da Lei nº 9/87 de 26 de Março, os deputados regionais do PS/Açores apresentam o seguinte:

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
DE ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
Nº 33/84 DE 6 DE NOVEMBRO

ARTIGO 1º

O artº 5º do decreto legislativo regional nº 33/84 de 6 de Novembro passa a ter a seguinte redacção:

"As referências feitas, no Decreto- Lei nº 77/84 de 8 de Março, à administração central, ao Governo da República e aos seus serviços consideram-se

Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Horta, sala das sessões, 24 de Janeiro de 1995

Os deputados regionais do PS/Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL